

CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

cmluisburgo@yahoo.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

INDICAÇÃO

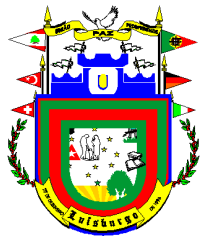
O Vereador que a esta subscreve, vem respeitosamente, depois de ouvido o Plenário desta Casa e satisfeitas às demais exigências de ordem regimental, INDICAR ao Sr. Chefe do Executivo, para que o mesmo entre em entendimento com o setor competente para que veja a possibilidade da colocação de 3(três) redes de manilhas no córrego da Gameleira sendo uma na estrada principal e duas redes na estrada em direção ao morro do Picapal e também fazer a colocação de bauxita no referido morro e fazer a limpeza dos buracos de contenção que existe ao lado deste morro, todos no córrego da Gameleira.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Luisburgo, 10 de Dezembro de 2015.

Luiz Rodrigues Rosa Neto
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica devido á necessidade de melhorar a referida estrada para os moradores Sr. Dinei do Zico, Tamiro Inácio, Daniel, Ronaldo Miranda, Wanderson, Rícharde, José da Silva, Ronaldinho, José Carlos, Célia knupp, Luiz do Carmo, Custode Labanca, e Edinho do Carmo que passam pelo local todos os dias sendo que são muitos os que serão beneficiados com o atendimento desta indicação, e também em atenção a uma família que tem pessoas idosas em sua casa e que necessita de passar nos referidos locais diariamente para serem levados para algum tratamento de saúde, sendo assim um pedido que requer atenção especial como todos os pedidos feitos pelos moradores de nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

cmluisburgo@yahoo.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

INDICAÇÃO

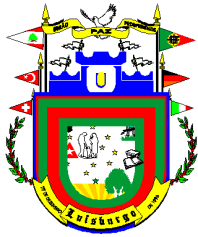
O Vereador que a esta subscreve, vem respeitosamente, depois de ouvido o Plenário desta Casa e satisfeitas às demais exigências de ordem regimental, INDICAR ao Sr. Chefe do Executivo, para que o mesmo entre em entendimento com o setor competente para que veja a possibilidade da construção de ponte de concreto no terreno do Sr. Joabis Portilho no córrego da Pedra Dourada em direção ao Córrego dos Rodrigues.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Luisburgo, 10 de Dezembro de 2015.

Luiz Rodrigues Rosa Neto
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica em atendimento aos moradores que serão beneficiados com a presente indicação, pois se faz necessário a construção de uma ponte de concreto, no local que existe uma de madeira e que está em péssimo estado de conservação podendo a vir a causar acidente a qualquer momento com os moradores e proprietários que utilizam a referida ponte.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

cmluisburgo@yahoo.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

INDICAÇÃO

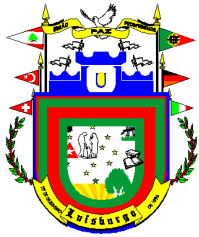
O Vereador que a esta subscreve, vem respeitosamente, depois de ouvido o Plenário desta Casa e satisfeitas às demais exigências de ordem regimental, INDICAR ao Sr. Chefe do Executivo, para que o mesmo entre em entendimento com o setor competente para que veja a possibilidade da colocação de Câmeras de Segurança das Escolas Municipais da Zona Rural de nosso Município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Luisburgo, 22 de Junho de 2015.

Luiz Rodrigues Rosa Neto
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica devido aos roubos que acontecem nas escolas na zona rural de nosso Município e que se colocar Câmeras nas escolas vão fazer com que as pessoas pensem antes de cometer os roubos pois saberão que vão ser filmados e que depois ficarão mais fáceis de serem localizados e poderão ser presos pelas autoridades competentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

cmluisburgo@yahoo.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve, vem respeitosamente, depois de ouvido o Plenário desta Casa e satisfeitas às demais exigências de ordem regimental, INDICAR ao Sr. Chefe do Executivo, para que o mesmo entre em entendimento com o setor competente para que veja a possibilidade de entrar em contato e em acordo com o Departamento Estadual de Rodagem do Estado de Minas Gerais para que os mesmos possam tampar os buracos existentes no asfalto que dá acesso a cidade de Manhuaçu.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Luisburgo, 22 de Junho de 2015.

Luiz Rodrigues Rosa Neto
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica devido a grande quantidade de buracos que existem no asfalto e assim dificulta a locomoção dos veículos sendo que podem causar grandes estragos nos mesmos e também por haver grande movimento de veículos da Prefeitura passando pelas estradas sendo no transporte de alunos e de pacientes da área de saúde, sendo assim necessário a operação de tapa buracos nos asfalto para melhorar o transito no mesmo.